

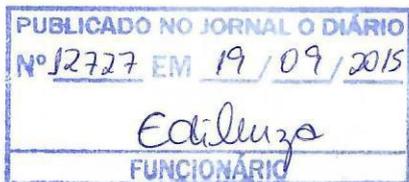


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1522/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA LIRA**, Portadora do CPF 006.102.109-12, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **16/09/2010 A 16/09/2015**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **08/09/2015 à 06/12/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Setembro de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*